

EDITAL 5º FESTA DO TRABALHADOR CORRIDA DE RUA MASCULINO E FEMININO MAIO AMARELO 2026

CAPÍTULO I –A CORRIDA DE RUA

Artigo 2º. FESTA DO TRABALHADOR CORRIDA DE RUA MASCULINO E FEMININO MAIO AMARELO, aqui denominado corrida, será realizada no dia **01 DE MAIO DE 2026**.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 07h, na Av. 9 com 20 e 22, na praça Cônego Ângelo (praça da prefeitura) Bairro: Centro , Ituiutaba-MG.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 5 Km e 21 Km. O percurso determinado pela organização e será divulgado: Facebook Smeel, Instagram do Departamento de Esporte e Lazer (Esporte Ituiutaba e Mais Esporte Ituiutaba e em todas as mídias digitais da Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

Artigo 4º. Poderão participar atletas de ambos os sexos, federados ou não, que sejam ou não representantes de clubes, entidades civis, militares, academias de ginástica, empresas e estudantes dentre outros, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. A idade mínima para participação na prova é de 14 anos para a corrida de 5 km e idade livre para caminhada, já a prova de 21 km a idade mínima é 18 anos. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova dos 5 km com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

Artigo 5º. Foi criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Membros que irão compor a COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA “5º FESTA DO TRABALHADOR CORRIDA DE RUA MASCULINO E FEMININO MAIO AMARELO 2026”, como consta na Portaria N.196/2026; Érika Ferreira Lima Franco (presidente), Tony Aparecido Gomes De Souza, Lucas Souza Pereira , Wanderson Custódio dos Reis, Talita Cris de Souza Borges Brito e Mauro Vieira da Silva Neto.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias atleta individual masculino, e atleta individual feminino por idades **até 30 anos , 31 a 40 anos , 41 a 50 anos , 51 a 60 anos e 61 anos acima.**

Parágrafo único: A data base para a definição da categoria será 31/12/2026, ou seja , será observada a idade do atleta nesta data.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o (a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas no site sporttimer.com.br, tendo seu início no dia 15/04/2026, as inscrições serão encerradas 5(cinco) dias antes do dia da realização da prova e ou em data anterior a esta caso seja atingido o limite técnica do evento. Limite de 500 inscrições, independente de sexo ou prova.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições terão o valor de: Importante: Todos os (as) atletas deverão FAZER a DOAÇÃO de (01) um agasalho no dia da RETIRADA DO KIT no dia 29/04/2026 para ser válida sua inscrição. As inscrições serão realizadas pela internet através do site oficial.

Artigo 11º. O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição, a organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

Parágrafo único. Poderão participar atletas de ambos os sexos, federados ou não, que sejam ou não representantes de clubes , entidades civis , militares , academias de ginástica , empresas e estudantes dentre outros , regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. A idade mínima para participação da prova é de 14 anos para corrida de 5km e idade livre para caminhada , já a prova de 21 km a idade mínima é 18 anos . Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova 5 km com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

CAPÍTULO III – KIT DE CORRIDA DO PARTICIPANTE

Chip, número de peito , medalha finisher (pós prova).

Artigo 14º. A entrega do kit da corrida será feita no dia:29 de abril de 2026 , quinta .
Observação: Será divulgado com antecedência o horário e local da entrega dos kits.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Monitoramento do tempo percorrido durante a 5ª Festa do Trabalhador –Corrida De Rua Maio Amarelo 2026 será por chip. E através desse sistema que será definido os vencedores da 5ª Festa do Trabalhador-Corrída de Rua Maio Amarelo.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 15º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 07h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 16º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no Facebook: Smeel Cemap Ituiutaba, Instagram do Esporte Ituiutaba e Mais esporte e Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

Artigo 17º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

Artigo 18º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 19º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 20º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Artigo 21º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 22º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 23º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 24º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 25º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 26º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 27º. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão a medalha finisher de participação com sucesso. Para receber a

medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 1(uma) medalha por atleta.

Artigo 28°. Serão oferecidos troféus para os **5(cinco)** primeiros colocados da classificação **GERAL** da prova de 5 e 21 km de categorias masculina e feminino.

Artigo 29°. Serão oferecidos troféus para os **3(três)** primeiros colocados da classificação por **faixa etária** da prova de 5 e 21 km nas categorias masculino e feminino.

Artigo 30°. Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu, terão um prazo de trinta (30) dias para solicitar, através do e-mail esporte.lazer@ituiutaba.mg.gov.br, o envio poderá ser via Correios, desde que pague os custos de remessa (envio embalagem, seguros e outros)

Artigo 31°. Haverá **premiação em dinheiro**. As premiações não são cumulativas.

Artigo 32°. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I-Segundo a LEI N° 5.630/ DE 14 DE ABRIL DE 2026.

PROVA 5 KM – PREMIAÇÃO

GERAL

MASCULINO

- 1° LUGAR – R\$ 500,00 + TROFÉU
- 2° LUGAR – R\$ 400,00 + TROFÉU
- 3° LUGAR – R\$ 300,00 + TROFÉU
- 4° LUGAR – R\$ 200,00 + TROFÉU
- 5° LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU

FEMININO

- 1° LUGAR – R\$ 500,00 + TROFÉU
- 2° LUGAR – R\$ 400,00 + TROFÉU
- 3° LUGAR – R\$ 300,00 + TROFÉU
- 4° LUGAR – R\$ 200,00 + TROFÉU
- 5° LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU

CATEGORIAS – MASC E FEM

ATÉ 30 ANOS MASCULINO

- 1°LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
- 2°LUGAR – TROFÉU
- 3°LUGAR – TROFÉU

ATÉ 30 ANOS FEMININO

- 1°LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
- 2° LUGAR – TROFÉU
- 3°LUGAR – TROFÉU

31 A 40 ANOS MASCULINO

- 1°LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
- 2°LUGAR – TROFÉU
- 3°LUGAR – TROFÉU

31 A 40 ANOS FEMININO

- 1°LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
- 2° LUGAR – TROFÉU
- 3°LUGAR – TROFÉU

41 A 50 ANOS MASCULINO

- 1°LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
- 2°LUGAR – TROFÉU
- 3°LUGAR – TROFÉU

41 A 50 ANOS FEMININO

- 1°LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
- 2° LUGAR – TROFÉU
- 3°LUGAR – TROFÉU

51 A 60 ANOS MASCULINO

- 1°LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
- 2°LUGAR – TROFÉU
- 3°LUGAR – TROFÉU

51 A 60 ANOS FEMININO

- 1°LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
- 2° LUGAR – TROFÉU
- 3°LUGAR – TROFÉU

61 ANOS ACIMA MASCULINO

61 ANOS ACIMA FEMININO

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

PCD MASCULINO

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

PCD FEMININO

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

PROVA 21 KM – PREMIAÇÃO

GERAL

MASCULINO

1º LUGAR – R\$ 1.000,00 + TROFÉU
2º LUGAR – R\$ 600,00 + TROFÉU
3º LUGAR – R\$ 500,00 + TROFÉU
4º LUGAR – R\$ 400,00 + TROFÉU
5º LUGAR – R\$ 300,00 + TROFÉU

FEMININO

1º LUGAR – R\$ 1.000,00 + TROFÉU
2º LUGAR – R\$ 600,00 + TROFÉU
3º LUGAR – R\$ 500,00 + TROFÉU
4º LUGAR – R\$ 400,00 + TROFÉU
5º LUGAR – R\$ 300,00 + TROFÉU

CATEGORIAS – MASC E FEM

ATÉ 30 ANOS – MASCULINO

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

31 A 40 ANOS – MASCULINO

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

41 A 50 ANOS – MASCULINO

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

51 A 60 ANOS MASCULINO

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

61 ANOS ACIMA MASCULINO

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

PCD – MASCULINO

ATÉ 30 ANOS – FEMININO

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

31 A 40 ANOS – FEMININO

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

41 A 50 ANOS – FEMININO

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

51 A 60 ANOS FEMININO

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

61 ANOS ACIMA FEMININO

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

PCD – FEMININO

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

1º LUGAR – R\$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU

II- A premiação a ser paga aos vencedores estará sujeita à incidência de tributos federais, conforme a legislação vigente.

Os pagamentos serão realizados a partir do 30º (trigésimo) dia corrido após a realização do evento, mediante depósito em Conta Corrente ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal, de titularidade do próprio atleta premiado. Não será aceita conta do tipo Caixa Fácil, tampouco será permitido o pagamento em conta de terceiros.

Os dados bancários deverão ser informados pelo atleta no momento do cadastro, que ocorrerá após a premiação no pódio, em local previamente divulgado pela organização no dia da prova.

Para fins de pagamento, os organizadores realizarão o cadastro dos seguintes dados pessoais dos atletas: nome completo, CPF, data de nascimento, telefone para contato, endereço completo e dados bancários.

O atleta que se recusar a fornecer as informações solicitadas à organização não terá direito ao recebimento da premiação em dinheiro, sendo considerado em desacordo com as regras estabelecidas neste edital.

Artigo 33º. O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (tempo bruto).

Artigo 34º. O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (tempo líquido).

Artigo 35º. Os resultados extraoficiais serão publicados no site a ser indicado pela organização do evento até 48 horas após o evento e , oficialmente , com possíveis correções , após 10 (dez) dias úteis do evento.

Artigo 36º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio e ao local para pegar os dados para fazer o pagamento da premiação ao local destinado para a captação dos dados para premiação, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

§1º O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º O organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 37º. Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 38º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 39º. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Federação Brasileira de atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 40º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 41º. Não haverá guarda volume na corrida.

Artigo 42º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela Confederação Brasileira de atletismo.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 43º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 44º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 45º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

Artigo 46º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

Termo de Responsabilidade Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com **distância de 5Km e 21Km**.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. **Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.**

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

12. Menores de 18 anos e obrigatória a autorização por inscrito do pais ou responsável para a participação da 5º Festa do Trabalhador 2026 – Corrida de Rua Masculina e Feminina Maio Amarelo.

Ituiutaba (MG), 15 de abril de 2026.

Wanderson Custódio dos Reis
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de
Trânsito, Transporte
e Mobilidade

Secretaria Municipal de
Educação Esporte e Lazer



PREFEITURA
ITUIUTABA
Faz acontecer

